## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0004013-57.2004.8.26.0566** 

Classe - Assunto Impugnação Ao Valor da Causa - Promessa de Compra e Venda

Requerente: Aguinaldo Antonio Querino da Silva e outro
Requerido: Dirce Apparecida Coval Hero dos Reis e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Sigam os autos ao Cartório Distribuidor para alteração da classe processual.

Diante da manifestação de fls.272 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 01 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em de	de 2.014
baixaram	estes autos com a r.
sentença ret	ro.
Eu,	(Esc.subscrevi)
	PUBLICAÇÃO
Em de	de 2.014
por determin	nação superior, publico
em Cartório	a sentença retro.
En	(Ecc subservyi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA